ATO Nº. 020/2020

"Dispõe sobre LUTO OFICIAL por três dias na Câmara Municipal de Matupá- MT".

A Presidente da Câmara Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 16, I, E, do Regimento Interno, edita e promulga o seguinte Ato:

RESOLVE

Art. 1º. É declarado luto oficial, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar ao falecimento do Sr. MAURICIO SANTOS MENA;

§Único. Ocorrendo urgência ou interesse público que requeira a convocação Extraordinária do Pleno dessa Casa, a Mesa Diretora deverá tomar as medidas cabíveis para as providências que se fizerem necessárias.

Art.3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência, Matupá - MT, em 15 de junho de 2020.

WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente